



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO TRE/AL nº 15.954

(10/04/2019)

Denominação da sede do Fórum Eleitoral de Santana do Ipanema. Homenagem que se presta ao Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado de Alagoas, Doutor Eraldo Bulhões Barros.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Malta Marques, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante da Lei nº 6.454/1977 e da Resolução CNJ nº 140/2011, que proíbem a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, a primeira, na esfera de todos os poderes da União, e a segunda, no âmbito de todo o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o imperioso dever de se proclamar o reconhecimento aos grandes vultos do direito alagoano, os quais, no passado, se houveram com notável saber jurídico e reputação ilibada;

CONSIDERANDO que, entre tantos juristas íntegros e cultos de nosso Estado, sobreleva com invulgar brilho a personalidade do Professor, Advogado e Procurador do Estado de Alagoas DOUTOR ERALDO BULHÕES BARROS, verdadeiro mestre das Letras Jurídicas;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo homenageado à sua cidade natal – Santana do Ipanema, a seu Estado e à sua carreira, dentre os quais se destacam os exercícios dos cargos de Diretor do Colégio Cenecista de Santana do Ipanema (janeiro de 1962 a setembro de 1968), Professor do Curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Procurador-Geral do Estado de Alagoas (03/04/1990 a 01/01/1995), Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas (01/07/1986 a 30/06/1988), da qual também foi fundador, e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (1990 a 1993);

CONSIDERANDO, ainda, ter sido o DOUTOR ERALDO BULHÕES BARROS partícipe do processo de criação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e contribuído para a

implantação do Campus da Universidade Estadual de Alagoas na cidade de Santana do Ipanema;

CONSIDERANDO, ainda, o imorredouro reconhecimento de sua coletividade de nascimento, consubstanciado na escolha de seu nome para Patrono da cadeira nº 09 da Academia Santanense de Letras, Ciências e Artes (ASLCA),

RESOLVE:

Art. 1º Prestar, neste ATO, homenagem ao Doutor Eraldo Bulhões Barros, pela relevância de sua vida jurídica em sua terra natal, bem como pela sua meritória contribuição à causa da educação, constituindo-o PATRONO do Fórum Eleitoral de Santana do Ipanema, que passa a denominar-se "FÓRUM ELEITORAL DOUTOR ERALDO BULHÕES BARROS".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. Eleitoral LUIZ VASCONCELOS NETTO

Des. Eleitoral EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral